



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

**RESOLUÇÃO Nº 004/2021.**

*Dispõe sobre alteração nos Artigos: 4, 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Penaforte.*

**Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Altera o **Artigo 4º**, passando a ter a seguinte redação:

**"Art. 4º** A Câmara Municipal de Penaforte instalar-se-á em Sessão Solene em primeiro de janeiro do ano seguinte as eleições, a partir das 10 horas, para posse dos vereadores eleitos, posse do Prefeito e Vice-prefeito diplomados, em seguida a realização da eleição da Mesa Diretora, ambos os eventos será realizado no prédio da Câmara Municipal ou em outro prédio escolhido pela maioria simples dos eleitos".

**Art. 2º** - Altera o § 1º do **Artigo 24º**, inclusive incluindo as alíneas a e b, passando a ter a seguinte redação.

**"§ 1º.** A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á em qualquer sessão ordinária ou extraordinária (respeitando o Art. 25, II da Lei Orgânica e o Regimento Interno) no período de janeiro do primeiro ano da legislatura a dezembro do segundo ano da legislatura, conforme requerimento escrito da maioria simples dos votantes, desde que comunicado a todos os vereadores com antecedência mínima de dois dias uteis, sendo necessário a presença na Sessão da maioria simples dos votantes."

- a) A comunicação oficial aos parlamentares pode ser feita por contato pessoal de cada vereador ou por publicação de edital próprio, divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Penaforte e na Secretaria da Casa.
- b) Na hipótese de haver impossibilidade do Presidente publicar o referido edital, os vereadores que convocarem a eleição podem fazê-lo mediante auxílio da secretaria da Casa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, 27 de Dezembro de 2021.

  
**Petrucio Muniz Ferreira**  
Presidente